



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2025/2026

---

Araguari, 22 de Julho de 2026.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO** nº 007/2026

**Assunto:** Solicitação Faz.

**Referência: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA E CONSECUTIVA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E LÍNGUA PORTUGUESA, POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, COM EXECUÇÃO PRESENCIAL, OBSERVÂNCIA DO REVEZAMENTO QUANDO NECESSÁRIO E GARANTIA DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL À COMUNIDADE SURDA, ASSEGURANDO A PLENA COMPREENSÃO DOS ATOS PARLAMENTARES, A TRANSPARÊNCIA DAS DELIBERAÇÕES E A EFETIVA PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.**

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

A/C do Sr. Nilton Braz Dutra de Resende Filho – Agente de Contratação.

Tendo em vista a necessidade e ao atendimento disposto na Lei Federal n.º 14133/21 e suas alterações serve o presente para solicitar a instauração de devido processo licitatório na **modalidade Pregão Eletrônico**, conforme pedido da Superintendência Administrativa, desde que cumpridas todas as exigências legais e cabíveis, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA E CONSECUTIVA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E LÍNGUA PORTUGUESA, POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, COM EXECUÇÃO PRESENCIAL, OBSERVÂNCIA DO REVEZAMENTO QUANDO NECESSÁRIO E GARANTIA DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL À COMUNIDADE SURDA, ASSEGURANDO A PLENA COMPREENSÃO DOS ATOS PARLAMENTARES, A TRANSPARÊNCIA DAS DELIBERAÇÕES E A EFETIVA PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO**, pelo período de 12 (doze) meses, condicionada ainda a existência de saldo orçamentário no vigente orçamento, bem como disponibilidade de recursos financeiros para ocorrer às despesas através da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo setor contábil desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

**Giulliano Sousa Rodrigues**  
**Presidente da Câmara Municipal**